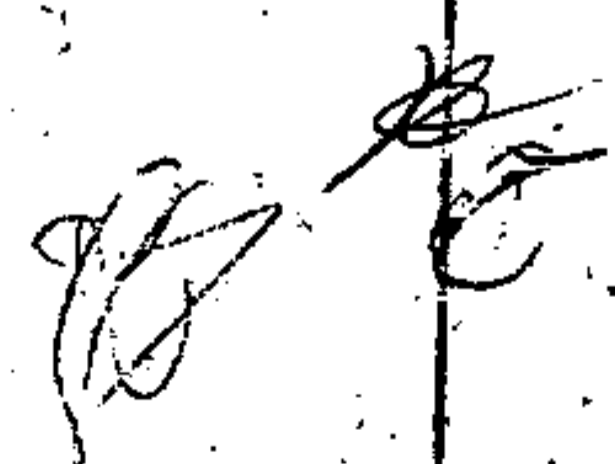

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 10/03/2010 Folha: 1/13
---	---	---

PARECER ÚNICO Nº38/2010 (SUPRAMNM)	229626 /2010
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 16352/2007/002/2009	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X) Auto de Infração ()	

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo): MARIA IVA DA SILVA- ME		CNPJ / CPF: 09.113.578.0001-29	
Empreendimento (Nome Fantasia): ABATEDOURO ESTEVON			
Município: PORTEIRINHA			
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE			
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: D-01-03-1 ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE Produção nominal.....: 20- CABEÇA/DIA			
Coordenadas Geográficas:			
Datum: <input checked="" type="checkbox"/> SAD 69		<input type="checkbox"/> WGS 84	
<input type="checkbox"/> 22°		<input checked="" type="checkbox"/> 23°	
<input type="checkbox"/> 24°		Meridiano	
<input type="checkbox"/> 39°		<input checked="" type="checkbox"/> 45°	
<input type="checkbox"/> 51°			
Formato Lat/Lon:		Latitude: 8252677	
Longitude:		712538	
Grau:		Min:	
Seg:		Grau:	
Min:		Seg.:	
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:	
Pequeno (X) Médio () Grande ()		Pequeno () Médio () Grande (X)	
Classe do Empreendimento: CLASSE 3 - DN 74/2004			
Fase do Empreendimento: LICENCA DE OPERAÇÃO CORRETIVA-LOC			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim⇒⇒⇒			
Corpo D'água mais próximo: Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Mosquito Bacia Hidrográfica Federal: Rio Verde Grande			



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 10/03/2010 Folha: 2/13
---	--	-------------------------------------

2 - Histórico:

Vistoria: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria Nº: 114/2009	Data: 08/12/2009
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Controle Processual

Trata-se da análise do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), para o empreendimento **MARIA IVA DA SILVA ME**, atividade de abate de animais de médio e grande porte, localizado na Fazenda Cova da Mandioca, zona rural no município de Porteirinha.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor, considerando-se o enquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004 – CLASSE 3.

Neste diapasão, somos pelo deferimento da Licença de Operação em caráter corretivo ao empreendimento Maria Iva da Silva –ME, – Fazenda Cova da Mandioca, para a atividade de abate de animais de médio e grande porte, localizado no município de Poteirinha/MG, pelo prazo de 6 (seis) anos.

4. Introdução:

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), com PA 16352/2007/002/2009 para o empreendimento **MARIA IVA DA SILVA ME** cuja atividade é o Abate de animais de médio e grande porte. O empreendimento está localizado na Fazenda Cova da Mandioca, zona rural no município de Porteirinha.

O empreendimento em questão apresenta uma área total de **11,70 ha**, sendo a área construída de 150 m² composta por edificações que constitui o matadouro para o abate de suínos e bovinos, com capacidade máxima de 20 bovinos/dia evitando assim o abate clandestino. O número de funcionários do matadouro será de 4 (quatro) funcionários em regime de operação de seis dias por semana, trabalhando 44 horas por semana.

5- Do Processo produtivo dos Bovinos

O Empreendimento **MARIA IVA DA SILVA ME** apresenta capacidade máxima de abate 20 bovinos/dia, e tem como função o abate apenas de bovinos e suínos, sendo que o matadouro não processa produtos derivados deste sistema, uma vez que a função das instalações, são apenas de promover a recepção, abate e separação das peças e quartos dos animais.

O processo produtivo do abatedouro Estevon é assim constituído:



Recepção dos animais:

Os animais chegam e são inspecionados e posteriormente encaminhados para o curral. Posteriormente são conduzidos para o corredor onde são banhados.

Atordoamento:

Os animais são atordoados com pistola de pressão e são pendurados de cabeça para baixo.

Sangria:

Os animais são perfurados para a extração do sangue, sendo este em sua maior parte captado em tambores para beneficiamento, gerando também resíduos de sangue que por ventura caem no chão e são direcionados para linha vermelha.

Esfola:

São realizadas a retirada do couro, cabeça, chifres e cascos.

Evisceração:

O animal é aberto e retirado os intestinos e demais órgãos.

Corte da carcaça:

No abatedouro, os animais são cortados para o transporte e posteriormente enviados para os açougues.

6. Caracterização Ambiental

O Empreendimento **MARIA IVA DA SILVA ME** encontra-se em zona rural, local denominado cova da mandioca conforme declaração da Prefeitura. Não existem casas ao entorno do empreendimento. O município de Porteirinha está inserido na Bacia Federal do Rio Verde grande e na Bacia estadual do Rio mosquito.

A vegetação da região é a caatinga, como exemplo temos aroeira, mimosa, pau ferro. A propriedade não possui áreas com plantas nativas, estando estas áreas já antropizadas.

O clima da região é caracterizado por duas estações distintas: chuvosa de outubro a março, com maior concentração das chuvas entre novembro e janeiro e a seca de abril a setembro. As temperaturas mais elevadas nos meses de novembro a janeiro, atingindo 36° e mais amenas nos meses de maio a julho.

As terras da propriedade apresentam uma declividade que varia de 2 a 5 %.

Não existe rios ou córregos nas proximidades da fazenda. O curso d água mais próximo é o Rio Mosquito distante do empreendimento aproximadamente 2000 metros.

7. DA Reserva legal

A área de reserva legal da propriedade averbada é de **2,34 ha**. A cobertura vegetal existente na área a Floresta Estacional Decidual (Mata seca), e seus diversos estágios sucessionais, não apresentando assim vegetação nativa, devendo assim ser recomposta. Foi apresentado um PTRF (Plano Técnico de Reconstituição da Flora) para a recomposição da área, e deverá ser implantado durante a validade da licença de operação corretiva, de acordo com o cronograma apresentado.

8. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada pelo empreendimento será proveniente da concessionária local – COPASA e uma captação de água no Rio Mosquito, com Processo de Cadastro de uso insignificante Nº. 013796/2009 e certificado de registro de uso de água com a captação de 0.5 l/S durante 8 horas/dia. O consumo diário de água no empreendimento é de 22,50 m³/dia.

9. Descrição dos Impactos identificados

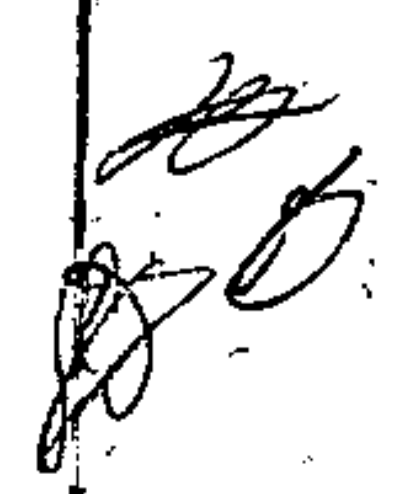
Durante a operação do empreendimento são gerados efluentes líquidos gerados durante o processo de abate dos bovinos e suínos e os efluentes sanitários provenientes da lavagem dos sanitários/vestiários, e as águas pluviais gerados durante o período chuvoso; os resíduos sólidos gerados no processo produtivo como papel, papelão, plásticos, madeira, embalagens, lodo biológico que será gerado no sistema de tratamento de esgoto sanitário, entre outros; as emissões atmosféricas são gerados na caldeira.

Os efluentes líquidos industriais do matadouro são compostos por águas da linha verde (provenientes da limpeza de bueiros, tripas, bexigas, pocilgas e corredor de acesso à sala de abate), e por águas da linha vermelha (provenientes da sala de abate, lavagem de carcaças, preparação de vísceras, limpezas de pisos e equipamentos).

O esgoto sanitário será gerado pela contribuição de 4 empregados. O lançamento *in natura* de esgotos sanitários pode causar contaminação por patógenos do lençol freático e de cursos d'água e diminuir o oxigênio disponível nestes. Deverá ser implantada sistema composto de fossa séptica + filtro anaeróbico +sumidouro conforme apresentado.

Os resíduos sólidos compostos de: estrumes, conteúdos de esvaziamento de bueiros e tripas, juntamente com o sangue e subprodutos não comestíveis do abate (como ossos, cabeças, gorduras, medulas, muxibas e peças condenadas) juntamente com o couro verde. Ainda será gerado lixo administrativo, embalagens de produtos de limpeza, papelão, lodo biológico e resíduos provenientes da limpeza dos equipamentos da ETE.

Emissões atmosféricas e odores: As operações destas indústrias envolvem a geração e o manuseio de materiais altamente putrescíveis. A origem destas substâncias está principalmente no gerenciamento inadequado destes materiais, incluindo o dos efluentes líquidos industriais. Por exemplo, sistemas de tratamento de efluentes inadequados e/ou com dimensionamento incompatível com as cargas a serem tratadas e / ou mal operados (com choques de carga, operação deficiente, etc.), certamente gerarão substâncias odoríferas em quantidades muito superiores àquelas já geradas em condições controladas e



adequadas de operação. haverá caldeira no empreendimento. Existe uma caldeira para a esterilização dos equipamentos utilizados no abate e também para o aquecimento do reservatório de Sangue onde o ocorrerá o cozimento do mesmo.

10. Medidas mitigadoras

Efluentes Líquidos Industriais: para tratamento dos efluentes líquidos gerados no empreendimento foi proposta a construção de uma ETE, constituída por:

Tratamento Preliminar:

Gradeamento

O gradeamento é utilizado para separação de sólidos grosseiros maiores carregados nas águas residuárias, através de um gradeamento grosso e fino.

Os sólidos removidos deste processo serão encaminhados para compostagem.

Está previsto a instalação de um medidor de vazão (calha Parshall), antes do tratamento primário.

Tratamento Primário:

Caixa de gordura e tanque de equalização: Remoção dos sólidos sedimentáveis e em suspensão, com conseqüente, uma redução da DBO.

O Tanque de equalização tem como finalidade regular a vazão. É no tanque de equalização ocorre também a união das linhas verde e vermelha.

Tratamento secundário:

-Reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente (RAFA); juntamente com a instalação do Filtro Anaeróbico de Fluxo Ascendente Anaeróbico.

Responsável pela estabilização da matéria orgânica e conseqüentemente redução da demanda de oxigênio.

Posteriormente os efluentes líquidos serão direcionados para um taque para infiltração no solo.

Foi apresentado no PCA, um estudo sobre a infiltração de água no solo na fazenda cova da mandioca e o resultado obtido foi de 16mm/hora.

É importante salientar que não existe qualquer corpo hídrico e o estudo do lençol freático realizado apontou o lençol a uma distância de 27 m.

Eficiência do Sistema:

A Eficiência Total do Sistema proposto será superior a 90% de teores de sedimentos sólidos sedimentáveis e óleos e graxas, conforme consta no PCA.

Efluentes Sanitários:

O Tratamento do esgoto sanitário será feito através de tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro. Será implantado e dimensionado de acordo com o número de funcionários do empreendimento.

Resíduos Sólidos:

Couro: O couro retirado das carcaças deverá ser vendido diretamente para curtumes licenciados ambientalmente e também poderão ser comercializado para as fabricas de sapatos.

Cabeças, vísceras e gordura: Estes resíduos somadas a peças ou cortes condenados e outros subprodutos não comestíveis devem ser enviados a graxaria regularizada ambientalmente.

Sangue: o sangue dos animais abatidos constitui um grande volume de resíduo. O sangue extraído pelo processo de sangria será captado por canaletas implantadas no local da sangria e que são conduzidas pela linha vermelha, que encaminhará isoladamente para um reservatório inox com capacidade de 100 litros. O processo de cozimento sangue será efetuado pelo vapor fornecido pela caldeira. Depois de cozido, o sangue formará uma massa altamente nutritiva, que pode ser utilizada como complemento alimentar de suínos.

Ossos: Constituem um subproduto de valor quando desengordurados e secos. A gordura retirada é geralmente para industrias de sabão e os ossos para a fabricação de ração.

Esterco: Será encaminhado para a compostagem.

Resíduos sólidos da ETE: Os resíduos sólidos gerados na ETE e os retidos nas peneiras das linhas verde e vermelha são enviados para a compostagem.

Lodo ser desidratado no leito de secagem e posteriormente incorporado a compostagem.

O material compostado poderá ser utilizado ser em jardins e hortas, como adubo orgânico. As cinzas geradas na caldeira deverão ser adicionadas ao esterco. A compostagem deve ser construída em local de fácil acesso, protegido de chuvas e com uma distância de 60 a 80 metros da área de serviço do abatedouro.

O composto estará pronto para a utilização após 90 dias, no verão, e 120 dias no inverno.

Lixo administrativo:

Será implantado o sistema de coleta seletiva, triagem, e acondicionamento desses resíduos desses para reciclagem.

Emissões atmosféricas:

Existe no empreendimento uma cadeira com capacidade de 200 kg de vapor/h, operando 5 h/dia como o empreendimento encontra-se em zona rural. De acordo com a DN COPAM 68/2003 ficam dispensados a implantação de equipamentos de controle atmosféricas, as caldeiras instaladas em zona rural, cuja capacidade de geração de vapor inferior a 2000kg/vapor/hora.

A cadeira será movida à lenha, sendo que o empreendedor apresentou certificado de consumidor de produtos e subprodutos da flora obtido junto ao IEF.

No entanto, entende-se que, sem uma análise do mesmo não é possível aferir se tal efluente atende aos padrões estabelecidos na DN COPAM 11/86 e 001/92, quanto à emissão de material particulado. Dessa forma, fica condicionado a apresentação deste estudo.

Odores: As emissões odoríferas estão mais presentes na área de cozimento e mau acondicionamento de matérias primas e graxarias. Como no empreendimento não haverá graxaria, deverá ser realizado um bom acondicionamento de matérias primas e evitar acúmulo de lixo doméstico no empreendimento.

Ruídos: Haverá geração de ruídos em alguns setores do empreendimento, tais como: sala de máquinas, compressores de ar. Para diminuir esses ruídos deverá ser feita manutenção periódica das máquinas.

Águas Pluviais

A drenagem de água pluviais será através de calhas que serão direcionadas para reservatórios (cisternas) que serão utilizados para uso doméstico.

12-Sistema de Prevenção de combate à incêndio

Foi apresentando à SUPRAM NM um certificado de Prevenção e Combate a Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros.

13 - Conclusão

As avaliações realizadas abrangeram os aspectos do empreendimento e seus impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico, considerando a viabilidade das atividades de implantação do empreendimento. Mesmo sabendo que atividade desenvolvida é potencialmente geradora de impactos sobre o meio ambiente, os parâmetros analisados indicam que o empreendimento prevê e propõe ações de mitigação resultando na busca de sustentabilidade ambiental durante a implantação da unidade de abate e de todos os sistemas necessários. O Relatório de Controle Ambiental apresentado indica os impactos gerados pela implantação da unidade industrial e estes serão mitigados pelas ações propostas.



no Plano de Controle Ambiental – PCA e as condicionantes pertinentes a serem implantadas, o que leva a conclusão da viabilidade ambiental da operação desta unidade de abate de animais.

O PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras consideradas adequadas e esse parecer sugere o **deferimento** do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento Frigorífico **MARIA IVA DA SILVA ME**, localizado no município de Porteirinha, pois o conjunto de estudos ambientais apresentados foi considerado satisfatório.

14. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não () Sim

15. Validade da licença:

6 (seis) anos.

Empreendedor (nome completo) MARIA IVA DA SILVA -ME		CNPJ / CPF: 09.113.578.0001-29	
Empreendimento (Nome Fantasia): ABATEDOURO ESTEVON			
Município: PORTEIRINHA			
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE			
Código da DN e Parâmetro: ATIVIDADE:D-01-03-1 ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
NÚMERO DE CABEÇAS. 20			
Coordenadas Geográficas:			
Datum:		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84
Fuso:		<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°
		<input type="checkbox"/> 24°	Meridiano
		<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°
		<input type="checkbox"/> 51°	
Formato UTM		(Y): 8252677	(X): 712538
		Grau:	Min:
		Seg:	Grau:
			Min:
			Seg.:
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:	
Pequeno () Médio () Grande (x)		Pequeno (x) Médio () Grande ()	
Classe do Empreendimento: CLASSE 4 - DN 74/2004			
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA -LOC			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim⇒⇒⇒			
Corpo D'água mais próximo: RIO MOSQUITO			
Bacia Hidrográfica Federal: VERDE GRANDE			

Anexo I

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Executar programa de auto-monitoramento, conforme Anexo II.	Vigência da LO
2	Comprovar o envio de resíduos sólidos não comestíveis à graxarias licenciadas bem como couro a curtumes licenciados.	90 dias após a licença*
3	Cercar toda área da Reserva legal averbada da propriedade.	120 dias*
4	Implantar a Estação de tratamento de Efluentes industriais conforme Apresentado no PCA e comprovar através de relatório fotográfico a sua implantação e operação	180 dias*
5	Implantar sistema de tratamento de esgoto sanitário do empreendimento, conforme apresentado no PCA e comprovar através de relatório fotográfico a sua implantação e operação.	180 dias*
6	Apresentar e executar projeto de paisagismo a ser realizado no empreendimento, inclusive com a estabilização dos taludes e cortina verde.	120 dias*
8	Executar projeto de drenagem de águas pluviais conforme apresentado no PCA.	120 dias*
9	Implantar o PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora) apresentado da área de reserva legal averbada da propriedade de acordo com o cronograma de execução apresentado no PCA.	De acordo com o cronograma de execução apresentado
10	Apresentar projeto de construção do leito de secagem, com cronograma de execução e respectiva ART.	60 dias*
11	Comunicar a SUPRAM NM a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e/ou processos como também qualquer ocorrência relacionada a meio ambiente.	Durante a validade da licença*
12	Implantar demais medidas mitigadoras conforme descrito no Plano de Controle Ambiental - PCA e neste Parecer Único.	Durante a validade da licença*
13	Realizar a análise da emissão de material particulado pela caldeira a lenha. Caso a análise aponte para o controle da emissão, apresentar a proposta a SUPRAM NM.	90 dias*

8



PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluente sanitário.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral *
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral *

*prazos de 90 dias, contados a partir da construção do sistema de tratamento de efluente sanitário e industriais.

- **Relatórios de análise:** Enviar a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro Profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- **Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008.

2. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Deverão ser efetuadas amostragens das emissões atmosféricas da caldeira, conforme quadro abaixo:

Local da Amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé da caldeira	Material particulado	Anulamente*

- **Relatórios de amostragem:** Enviar anualmente a SUPRAMNM até 45 dias, após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas e acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.
- assinatura do responsável técnico pelas amostragens.
- Para os parâmetros previstos na DN COPAM nº 011/86, os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.
- Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency-EPA.

(*) Contados a partir da data da concessão da Licença de Operação Corretiva

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

5. Resíduos Sólidos

Resíduo		Taxa de geração de período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				


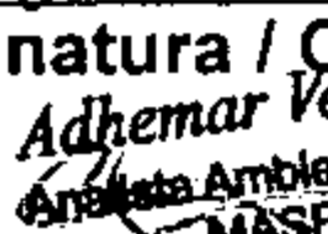

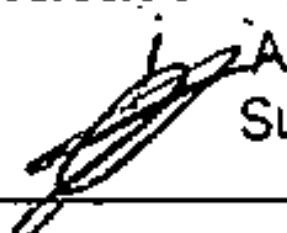
(**) o prazo contado a partir da concessão da Licença Ambiental.

- (*) 1 - Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

- Enviar **semestralmente (**)** à SUPRAMNM **planilhas mensais** de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:
- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a FEAM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMNM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO!

8. Data / Responsabilidade Técnica:

Data:	
Montes Claros, 05 de Março de 2010	
Diretor de Apoio Técnico:	Assinatura / Carimbo:
Gislando Vinicius Rocha Souza	 Gislando Vinicius Rocha de Souza DIRETOR DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM NM - MASP: 1182156-3
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Adhemar Ventura de Lima	 Adhemar Ventura de Lima Analista Ambiental - SUPRAM NM MASP 1179112-6
Analista Ambiental:	Assinatura / Carimbo:
Joycemara Carrera da Cunha	
Chefe do núcleo jurídico:	Assinatura / Carimbo:
Yuri Rafael de Oliveira Trovão	 Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM - MASP: 1182156-3
Analista Ambiental/Jurídico:	Assinatura / Carimbo:
Leticia Horta Vilas Boas	 Leticia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico - Supram NM - Masp 1159297 - 9